OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 12.139.922/0001-63

NIRE 35.300.380.517

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. **Data, Horário e Local**: Realizada em 17 de agosto de 2026 às 15h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM n° 60, de 23 de dezembro de 2021 (**"Resolução CVM 60"**), por meio da plataforma Microsoft Teams e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (**"Emissora"** ou **"Securitizadora"**).

2. **Edital de Convocação e Publicações**: O Edital de Convocação foi publicado em 23 de julho de 2026, nos termos da cláusula 13.3 do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 6ª Emissão da Octante Securitizadora S.A." (**"Termo de Securitização"**).

3. **Presença**: (i) os representantes da Emissora e (ii) o(s) representante(s) da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 14º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46 (**"Agente Fiduciário"**).

4. **Composição da Mesa**: Dispensada, em razão da não instalação da Assembleia Especial de Titulares de CRI.

5. **Ordem do dia**:

 a) Aprovar a não decretação do Evento de Vencimento Antecipado das CCBs e, consequentemente, do Resgate Antecipado dos CRI, em razão do descumprimento consistente na não formalização da Alienação Fiduciária dos Imóveis ("Garantias") dentro do prazo previsto na Cláusula 8.1 do Termo de Securitização, nos termos da Cláusula 3.9.1, Item (s) do Termo de Securitização e demais Documentos da Operação aplicáveis ("Evento de Vencimento Antecipado das CCBs");

 b) Caso aprovado o item (a) da Ordem do Dia, aprovar a prorrogação do prazo para constituição e formalização das Garantias previstas nos Documentos da Operação, ficando estabelecido o novo prazo final de 30 de novembro de 2026 para o cumprimento da referida obrigação, permanecendo inalterados os demais termos e condições da Emissão; e

 c) Autorizar que a Emissora e o Agente Fiduciário realizem todos os atos necessários e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da assembleia.

6. **Termo de não instalação**: Tendo em vista o não comparecimento de Titulares de CRI, não foi atingido o quórum de instalação, em primeira convocação, consistente na presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 66% (sessenta e seis por cento) dos CRI em Circulação, conforme previsto na Cláusula 13.3 do Termo de Securitização, de modo que a assembleia não foi instalada e não houve deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia e será publicado edital para segunda convocação em data oportuna.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AT4NP-GH4MD-KBEBW-RMDL8.

7. **Definições:** Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos neste termo, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no site eletrônico da Emissora, assim como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 17 de agosto de 2026.

[restante da página em branco]

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AT4NP-GH4MD-KBEBW-RMDL8.

PÁGINA DE ASSINATURA DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

TRUSTEE DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AT4NP-GH4MD-KBEBW-RMDL8.